



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

Nota Explicativa sobre Critérios de Desempate

A Comissão Organizadora informa que foram estabelecidos novos critérios de desempate, que não constavam no edital inicial. Tais critérios visam garantir maior equidade e precisão na classificação dos candidatos. São eles:

1. **Maior nota nas questões específicas:** O primeiro critério de desempate será baseado na pontuação obtida nas questões específicas do processo seletivo. O candidato com o maior desempenho nestas questões será priorizado.
2. **Maior nota nas questões de Língua Portuguesa:** Persistindo o empate, será considerada a pontuação nas questões de Língua Portuguesa como segundo critério.
3. **Maior idade:** Como último recurso, o critério será a idade dos candidatos, priorizando aquele de maior idade.

Reiteramos o compromisso com a transparência e a justiça, assegurando que todos os candidatos sejam avaliados de forma imparcial. Agradecemos pela compreensão e desejamos sucesso a todos os participantes.

Monte Belo, 07 de abril de 2025